

O impacto da adoção da nova norma de arrendamento mercantil (IFRS 16): Estudo de caso em uma indústria de Caxias do Sul/RS

Aluno (a): Elaine Rech Andreazza
Orientador (a) no TCC I: Prof. Ma. Sinara Jaroseski
Orientador (a) no TCC II: Prof. Ma. Sinara Jaroseski
Semestre: 2020-4

Resumo

O contrato de arrendamento mercantil existe quando há um bem identificado e é transferido o direito de uso desse ativo do arrendador ao arrendatário em troca de contraprestações. A norma internacional IFRS 16 trata desse assunto e no Brasil está traduzida no CPC 06. Uma importante alteração nas contabilizações dos arrendamentos ocorreu em 2019 quando a IFRS 16 entrou em vigor, substituindo a IAS 17. Essa modificação trouxe mais transparência para os balanços das empresas, pois antes os arrendamentos eram contabilizados na despesa e assim não retratavam a realidade patrimonial da companhia gerando informação incorreta aos usuários das demonstrações contábeis. Então, com a IFRS 16 os arrendamentos passaram a ser registrados contabilmente no ativo, passivo e suas respectivas despesas, o que garante uma informação da realidade. Sendo assim, o objetivo desse artigo é identificar as mudanças nas demonstrações contábeis e nos indicadores de desempenho econômico e financeiro trazidas pela nova norma de arrendamento mercantil – IFRS 16 em uma indústria de Caxias do Sul – RS. Para isso, primeiramente realizou-se o levantamento bibliográfico referente ao assunto e depois se desenvolveu o estudo de caso na empresa, através do detalhamento dos dados dos contratos de arrendamento existentes e comparações antes e após a alteração da norma de arrendamento nas contabilizações, demonstrações contábeis e indicadores. Os principais resultados alcançados mostram que a IFRS 16 atingiu seu objetivo de deixar as informações mais fiéis à realidade dos bens e obrigações da entidade. Foram observados impactos no balanço patrimonial, demonstração do resultado e indicadores da empresa.

Palavras-chave: Arrendamento mercantil. IFRS 16. Demonstrações contábeis.

1 Introdução

De acordo com Oliveira, Bonfim e Fraga (2018), pelo fato de a contabilidade ser utilizada como meio para a tomada de decisões nas organizações existentes em todo o mundo, se torna importante a existência de órgãos que regulamentem as normas contábeis para que todos os usuários da informação interpretem de forma única e correta, independentemente de sua nacionalidade.

Atualmente o *IASB (International Accounting Standards Board)* é o órgão internacional responsável pela criação e difusão de normas contábeis entre os países, criado em 2001 para substituir o *IASC (International Accounting Standards Commission)*, ambos trabalham com o mesmo objetivo que é fazer a convergência das normas contábeis dos diferentes países, aprovando normas contábeis internacionais. O que muda é que o IASC emitia as IAS (*International Accounting Standard*), já o IASB emite as IFRS (*International Financial Reporting Standard*). No Brasil, para que as normas internacionais fossem interpretadas corretamente, criou-se em 2005, o Comitê de Pronunciamentos Técnicos (CPC).

Uma importante alteração surgiu no âmbito contábil no ano de 2016, quando o IASB publicou a norma IFRS 16, que trata de mudanças na contabilização de arrendamento mercantil, passando a vigorar a partir de janeiro de 2019, substituindo assim a IAS 17. No Brasil, essa atualização foi feita no CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil, passando a ser conhecido como CPC 06 (R2), que significa segunda versão.

O arrendamento, também chamado de *leasing*, é considerado um serviço já conhecido e utilizado há muito tempo, tanto no mercado nacional, quanto internacional. De acordo com Magli, Nobolo e Ogliari (2018) os arrendamentos são considerados uma importante fonte com característica flexível de financiamentos.

Com base no contexto apresentado, esse artigo é norteado com a seguinte questão de pesquisa: Quais são as mudanças nas demonstrações contábeis e nos indicadores de desempenho econômico e financeiro trazidas pela nova norma de arrendamento mercantil – IFRS 16 em uma indústria de Caxias do Sul – RS? Sendo assim, o objetivo geral é identificar as mudanças nas demonstrações contábeis e nos indicadores de desempenho econômico e financeiro trazidas pela nova norma de arrendamento mercantil – IFRS 16 em uma indústria de Caxias do Sul – RS. E para atingir o objetivo geral proposto são definidos os seguintes objetivos específicos: fazer o levantamento bibliográfico referente ao tema de pesquisa – IFRS 16; verificar os contratos de arrendamento mercantil existentes na Indústria de Caxias do Sul – RS de acordo com a IFRS 16; identificar e mensurar os reflexos que a IFRS 16 trouxe nas demonstrações contábeis e nos indicadores financeiros; comparar os resultados obtidos nas demonstrações contábeis e indicadores financeiros antes e depois da nova norma de arrendamento mercantil – IFRS 16.

As normas contábeis estão em constante mudança no mundo inteiro, e são elas que norteiam os procedimentos profissionais, regras de contabilizações e condutas de trabalho para o profissional contábil. Sendo assim, estar atualizado nessas alterações se faz necessário e promove excelência nos trabalhos desempenhados.

O tema abordado nesse artigo, IFRS 16 – Arrendamento mercantil teve uma alteração recente e o fato de se aprofundar no contexto do assunto e fazer a comparação dos resultados obtidos antes e depois dessa modificação em uma indústria de grande porte da Serra Gaúcha, faz com que o leitor possa obter novos aprendizados e conhecimentos técnicos em legislação contábil e ainda, concluir quais são as melhorias obtidas nas empresas que estão englobadas nessa norma. Assim, justifica-se a importância de elaboração desse artigo, tanto no âmbito profissional, quanto acadêmico.

Além dessa parte introdutória, este artigo está estruturado em mais quatro seções. A segunda seção busca realizar uma revisão teórica sobre alteração da norma de arrendamento mercantil (IFRS 16). A terceira seção tem o objetivo de apresentar os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa. A quarta seção apresenta a análise e a discussão dos resultados e a quinta, a conclusão.

2 Referencial Teórico

2.1 Padrões e publicações contábeis

A principal razão pela qual as demonstrações contábeis são divulgadas é para que o mercado tenha conhecimento da situação econômico-financeira das entidades. Quem mais tem interesse são os acionistas, conhecidos como investidores, e os credores, pois eles tomam decisões de investimentos e concessões de créditos com base nessas informações publicadas. Sendo assim, a utilização das normas contábeis internacionais garante uma vantagem significativa para as empresas que as utilizam, pois informações que estão conforme as normas internacionais contêm forte qualidade, transparência e comparabilidade e isso resulta

na redução do risco do investimento e do custo do capital. (PADOVEZE; BENEDICTO; LEITE, 2014).

De acordo com Oliveira (2020), através das demonstrações contábeis elaboradas conforme padrões internacionais, os usuários utilizam as informações divulgadas para as seguintes tomadas de decisões: definir quando comprar, manter ou vender bens patrimoniais; avaliar a administração da entidade, quanto à responsabilidade e qualidade na prestação de contas; verificar a capacidade de pagamento aos funcionários; visualizar a segurança quanto a valores emprestados a entidade; determinar políticas tributárias; e decidir a distribuição de lucros e dividendos.

Segundo Melo e Barbosa (2018), a padronização das normas contábeis tornou-se importante no atual cenário moderno, pois as empresas de vários países passaram a expandir seus negócios para outras fronteiras, fora de seu país de origem. Assim, o objetivo dessa padronização internacional é que os diversos países tenham teorias e práticas adotadas de forma homogênea. Com base nisso, se torna mais fácil e prático o avanço econômico, o diálogo e as transações entre as companhias distribuídas nos diversos países do mundo.

Conforme Gelbcke *et al.* (2018), no Brasil a adoção das normas internacionais de contabilidade, conhecidas como IFRS (*International Financial Reporting Standard*) ocorreu na primeira década do século XXI, e se tornou a principal evolução da contabilidade. Essas normas vinham sendo construídas desde 1973 pelo IASC (*International Accounting Standards Committee*), e tal órgão passou a ser substituído pelo IASB (*International Accounting Standards Board*) a partir de 2001 até hoje.

De acordo com Salotti *et al.* (2015), a adoção total das IFRS no Brasil acontece em duas fases, a primeira em 2008 e sendo completada em 2010. Apesar de o CPC ter sido criado em 2005, foi só em 2008 que foram emitidos os primeiros pronunciamentos contábeis. E em 2010 acontece de fato a adesão ao padrão contábil internacional, isso se deu através da aplicação da IFRS 1 - *First Time Adoption of IFRS*, sendo interpretada no Pronunciamento Técnico CPC 37.

2.2 Arrendamento mercantil/*Leasing* – IFRS 16

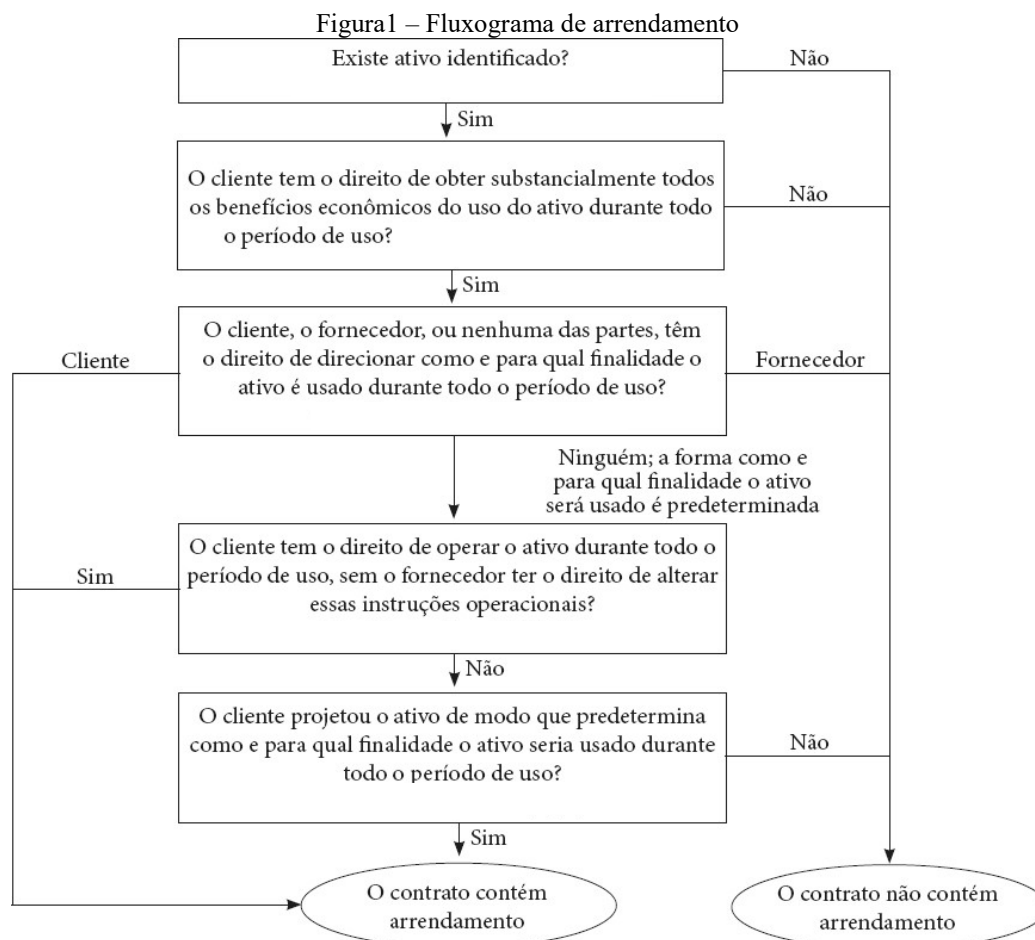
“Uma operação de arrendamento mercantil (*leasing*) pode ser conceituada como um acordo pelo qual o arrendador transmite ao arrendatário, em troca de um pagamento ou séries de pagamentos, o direito de usar um ativo por um determinado período de tempo” (REIS; MARION, 2019, p. 219).

Para Almeida (2020), os arrendamentos podem ser classificados como financeiros ou operacionais. São considerados financeiros quando nos termos do contrato existe a transferência de todos os benefícios e riscos da propriedade do bem para o arrendatário. E os demais arrendamentos, aqueles que não transferem substancialmente todos os benefícios e riscos são classificados como operacionais.

O arrendamento mercantil, também conhecido como *leasing* é tratado na norma internacional IFRS 16, sendo conceituado como o contrato em que existe a transferência do direito de usar um ativo por um determinado período de tempo em troca de contraprestações. Quem utiliza o bem é chamado de arrendatário e quem é o dono do bem, ou seja, detentor jurídico chama-se de arrendador. Na maioria das vezes um arrendamento mercantil ocorre, pois o arrendatário precisa do ativo para sua atividade, porém não tem condições financeiras de adquiri-lo ou até mesmo não tem interesse de ter esse bem formalmente. Sendo assim, mediante um contrato e pagamentos adquire o poder de usar o bem (GELBCKE *et al.*, 2018).

Segundo Almeida (2016), existem considerações elaboradas pelo IASB na IFRS 16 para distinguir contratos de arrendamentos dos contratos de serviços, pois podem ser confundidos. Uma diferenciação, como exemplo, é que no contrato de serviço o cliente não tem controle sobre o ativo. A Figura 1 apresenta um fluxograma para identificação dos

contratos de arrendamento.



Fonte: Adaptado de Gelbcke *et al.* (2018).

De acordo com Almeida (2016), a base para identificação de um contrato de arrendamento inicia com a existência de um bem identificado e se o cliente controla a utilização desse ativo. No caso afirmativo então existe um contrato de arrendamento e o arrendatário deve reconhecer no seu balanço patrimonial, sendo no ativo o direito de uso do bem e no passivo a obrigação de arrendamento correspondente.

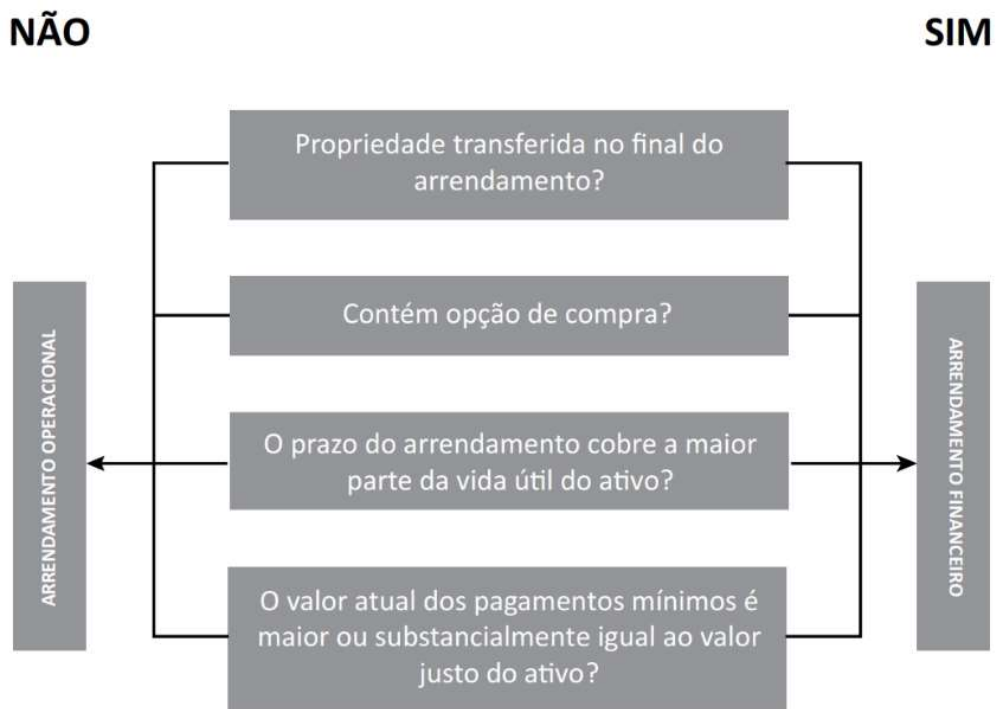
2.3 Alterações da norma de arrendamento mercantil: de IAS 17 para IFRS 16

2.3.1 IAS 17 – Antiga norma de arrendamento mercantil

Quando a IAS 17 era a norma que vigorava referente aos arrendamentos mercantis, a contabilização, por parte dos arrendatários, nos arrendamentos mercantis operacionais era realizada na despesa, não retratando a realidade da empresa, pois tinha a existência de um ativo e um passivo, porém não estavam sendo registrados. De forma resumida, essa foi a maior crítica feita a IAS 17 (GELBCKE *et al.*, 2018).

Conforme Reis e Marion (2019), quando se tratar de arrendamento mercantil financeiro, a contabilização feita pelo arrendatário deve ser realizada reconhecendo o ativo, através da conta de imobilizado, e o passivo, por meio da conta de arrendamentos a pagar pelo valor justo do bem arrendado. E no caso de arrendamento mercantil operacional, a contabilização é feita reconhecendo como despesa de arrendamento e no passivo na conta de arrendamentos a pagar. A Figura 2 apresenta uma explicação de como identificar se é arrendamento financeiro ou operacional.

Figura 2 – Identificação de arrendamento operacional ou financeiro



Fonte: Padoveze, Benedicto e Leite (2014).

Segundo Guerra (2015), a classificação do tipo de arrendamento entre operacional e financeiro se dá através da existência ou não da transferência dos riscos e benefícios do uso do bem ao arrendatário. E o autor conceitua os riscos como a possibilidade de perdas e benefícios como a expectativa de ganhos.

2.3.2 Comparações entre IAS 17 e IFRS 16

De acordo com Rios e Marion (2019), antes da alteração da norma de arrendamentos, ainda quando era vigente a IAS 17, as contabilizações dos arrendamentos não estavam de acordo com a estrutura conceitual básica da contabilidade, aquela que trata da preferência da essência sobre a forma. A correção disso veio com a nova norma, a IFRS 16, onde passa a ser feito de acordo com o regime da competência, pois começa a ser reconhecido o ativo e apropriado apenas os juros do contrato de arrendamento ao resultado do exercício. O Quadro 1 apresenta as principais comparações e mudanças existentes com a alteração da norma, de IAS 17 para IFRS16.

Quadro 1 – Quadro comparativo entre IAS 17 e IFRS 16

| IAS 17 | IFRS 16 |
|---|--|
| Arrendamentos contabilizados como despesa, não retratam a realidade patrimonial e econômica da entidade. | Informação contábil mais precisa, arrendamentos classificados como imobilizado. |
| Contabilização conforme classificação de arrendamento mercantil financeiro ou operacional, tanto para arrendador, quanto para arrendatário. | Contabilização para arrendador permanece igual. Contabilização para arrendatário não existe mais a classificação, tudo é considerado como arrendamento financeiro. |

Fonte: elaborado pela autora com base em Gelbcke *et al.* (2018) e Rios e Marion (2019).

Conforme Gelbcke *et al.* (2018), a legislação societária que ampara essa mudança é o artigo 179 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 11.638/07, pois no seu inciso IV a tratativa é de que devem fazer parte do ativo imobilizado os direitos que tenham por objeto bens usados na manutenção das atividades da empresa, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

2.3.3 IFRS 16 – Nova norma de arrendamento mercantil

O contrato que contém um bem identificado e o direito de controlar esse bem por parte do cliente por um período de tempo em troca de remuneração é considerado arrendamento e deve ser contabilizado conforme a IFRS 16. O direito de controle do ativo acontece quando durante todo o período de uso o arrendatário puder obter substancialmente todos os benefícios econômicos da utilização desse bem. E a identificação do ativo ocorre, pois o bem é expressamente especificado no contrato (OLIVEIRA, 2020).

De acordo com Gelbcke *et al.* (2018), o objetivo da IFRS 16 e conseqüentemente do CPC 06 (R2) é de esclarecer os princípios para mensuração, reconhecimento e divulgação de arrendamentos, garantindo que tanto arrendatários, quanto arrendadores apresentem de forma fiel as informações e com relevância, sendo que esses resultados são base para a análise das demonstrações contábeis por parte dos usuários para que possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, fluxo de caixa e desempenho financeiro da organização. A entidade deve aplicar a IFRS 16 a todos os arrendamentos, exceto para:

- a) Arrendamentos para explorar ou usar minerais, petróleo, gás natural e recursos não renováveis similares;
- b) Arrendamentos de ativo biológicos dentro do alcance do CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, mantidos por arrendatário;
- c) Acordos de concessão de serviço dentro do alcance da ICPC 01 – Contratos de Concessão;
- d) Licenças de propriedade intelectual concedidas por arrendador dentro do alcance do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente;
- e) Direitos detidos por arrendatários previstos em contratos de licenciamento dentro do alcance do CPC 04 – Ativo Intangível para itens como: filmes, gravações de vídeo, reproduções, manuscritos, patentes e direitos autorais.

E ainda, ao arrendatário é permitido, mas não é obrigatório aplicar a IFRS 16 nos contratos de ativos intangíveis, que não estão descritos no item anterior.

Conforme Oliveira (2020), para os contratos de curto prazo ou de pequeno valor, existe na norma a possibilidade de os arrendatários não contabilizarem nem no ativo e nem no passivo, sendo considerados como despesa. A definição para arrendamento de curto prazo é quando não existe a opção de compra e o prazo não passa de 12 meses. E sobre o valor, não existe uma previsão de valor monetário do que é considerado como baixo valor, mas a sugestão é que a avaliação seja feita com base no valor do bem, considerando seu estado de novo.

Sobre a definição de baixo valor, Almeida (2016, p. 210) afirma que “a Base de Conclusão da IFRS 16 comenta que o IASB tinha em mente arrendamentos de ativos subjacentes com valor, quando novos, em ordem de magnitude de US\$ 5.000 ou menos”.

A taxa de desconto utilizada pelo arrendatário deve ser feita através do cálculo do valor presente dos pagamentos do arrendamento, sendo utilizada a taxa de juros implícita do arrendamento. Porém, caso essa taxa não seja facilmente identificada, ele pode utilizar a sua taxa incremental de financiamento, que é a taxa que teria de ser paga em um empréstimo de garantia e prazo similar. (OLIVEIRA, 2020).

2.3.3.1 Contabilização no arrendatário

De acordo com Gelbcke *et al* (2018), o arrendatário reconhece o arrendamento em sua contabilidade na data de início do mesmo. Essa data de início é definida como o dia em que o arrendador disponibiliza o ativo subjacente para uso do arrendatário. Então nesse momento deve ser reconhecido o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento. Na Figura 3 encontra-se a discriminação do que compõe o ativo de direito de uso.

Figura 3 – Composição do Ativo de direito de uso

$$\begin{array}{r} \text{Mensuração inicial de passivo de arrendamento} \\ + \\ \text{Custos diretos iniciais} \\ + \\ \text{Pagamentos antecipados} \\ + \\ \text{Custos estimados de desmontagem} \\ - \\ \text{Incentivos recebidos} \\ = \\ \text{Ativo de direito de uso} \end{array}$$

Fonte: Oliveira (2020).

E na Figura 4, a composição do cálculo do passivo de arrendamento.

Figura 4 – Composição do Passivo de arrendamento

$$\begin{array}{r} \text{Valor Presente dos pagamentos do arrendamento} \\ + \\ \text{Valor presente dos pagamentos esperados no final} \\ \text{do prazo do arrendamento} \\ = \\ \text{Passivo de arrendamento} \end{array}$$

Fonte: Oliveira (2020).

Segundo Almeida (2016), a publicação e divulgação nas demonstrações contábeis devem ser elaboradas apresentando os seguintes itens em cada demonstração. No balanço patrimonial apresentam-se os direitos de uso do ativo e passivo de arrendamentos. Na demonstração do resultado deve conter as despesas de juros sobre passivos de arrendamentos e encargos de depreciação dos direitos de uso dos ativos. E na demonstração do fluxo de caixa, deve ficar dentro da atividade de financiamento os pagamentos da parte do principal do passivo de arrendamento, os pagamentos dos juros do principal do passivo de arrendamento ficam junto com outros pagamentos de juros e os pagamentos de arrendamentos de curto prazo e baixo valor são apresentados dentro das atividades operacionais. No Quadro 2 encontra-se a explicação de como é feita a contabilização inicial do arrendamento.

Quadro 2 – Contabilização inicial de arrendamento

| Débito | Crédito |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Direito de uso do ativo (Imobilizado) | Arrendamento mercantil a pagar (PC) |
| Encargos a transcorrer (Redutora PC) | Arrendamento mercantil a pagar (PNC) |
| Encargos a transcorrer (Redutora PNC) | |

Fonte: adaptado de Oliveira (2020).

Conforme Rios e Marion (2019), quando ocorre o pagamento referente às parcelas do arrendamento mercantil, deve-se contabilizar o fato segregando entre encargos financeiros e redução do passivo. E referente ao ativo reconhecido pelo arrendatário, se for imobilizado está sujeito à contabilização da depreciação e se for intangível à amortização. O Quadro 3 retrata como deve ser o formato de contabilização do pagamento, encargos financeiros e depreciação.

Quadro 3 – Contabilização de fatos subsequentes de arrendamento

| Registro contábil pelo pagamento | |
|--|---|
| Débito | Crédito |
| Arrendamento mercantil a pagar (PC) | Bancos (Ativo Circulante) |
| Registro contábil pela apropriação dos encargos ocorridos | |
| Débito | Crédito |
| Encargos financeiros (Despesa) | Encargos a transcorrer (Redutora PC) |
| Registro contábil pela quota de depreciação mensal | |
| Débito | Crédito |
| Depreciação de bens arrendados (Despesa) | Depreciação acumulada de bens arrendados (Redutora ANC) |

Fonte: adaptado de Oliveira (2020).

Referente à depreciação, essa despesa é reconhecida no resultado do exercício de acordo com os mesmos critérios dos outros ativos, sendo que o cálculo da depreciação deve atender a dois critérios, o primeiro se refere ao fato de que se não houver certeza da opção de compra ao final do arrendamento então o cálculo deve ser feito pelo prazo do contrato ou vida útil do bem, dos dois o menor. E o segundo diz que se houver certeza o ativo é depreciado pela sua vida útil. E, além disso, esse ativo está sujeito ao teste de recuperabilidade (*impairment*). (RIOS; MARION, 2019).

2.3.3.2 Contabilização no arrendador

De acordo com Almeida (2016), a contabilização por parte do arrendador não teve mudanças com a troca de norma, mantendo na IFRS 16 o mesmo conteúdo da IAS 17. Sendo assim, para o arrendador existe a diferenciação de registros contábeis entre os arrendamentos financeiros ou operacionais.

Segundo Rios e Marion (2019), a contabilização de arrendamento mercantil financeiro é feita pelo arrendador reconhecendo o ativo como um recebível, pelo valor do investimento líquido. Justifica-se ser dessa forma, pois os benefícios e riscos do bem são transferidos ao arrendatário, sendo assim o arrendador contabiliza o ativo como contas a receber e os juros das parcelas como receitas financeiras. No Quadro 4, encontra-se a exemplificação dos registros contábeis.

Quadro 4 – Contabilização de arrendamento financeiro pelo arrendador

| Registro contábil de arrendamento financeiro pelo arrendador | |
|---|---|
| Débito | Crédito |
| Arrendamentos a receber (AC) | Juros das receitas (Receita financeira) |

Fonte: elaborado pela autora com base em Rios e Marion (2019).

Já na contabilização de arrendamentos operacionais por parte do arrendador, é importante lembrar que nessa operação é como se fosse um aluguel, pois os benefícios e riscos do ativo não são transferidos para o arrendatário, sendo assim, o arrendador deve reconhecer além da receita a depreciação do ativo (GELBCKE *et al.* 2018).

Conforme Rios e Marion (2019), a receita desse arrendamento deve ser contabilizada no resultado durante o prazo do contrato. Devem ser reconhecidos como despesa, os custos incorridos na obtenção da receita, inclusive a depreciação. E sobre a depreciação, a tratativa é a mesma utilizada para os demais bens do arrendador e mais, também está sujeito ao teste de recuperabilidade (*impairment*) – trata-se de uma regra em que periodicamente a empresa deve fazer uma análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e intangível. No Quadro 5, está apresentada a contabilização de arrendamento operacional pelo arrendador.

Quadro 5 – Contabilização de arrendamento operacional pelo arrendador

| Registro contábil de arrendamento operacional pelo arrendador | |
|--|---|
| Débito | Crédito |
| Arrendamentos a receber (AC) | Receita de arrendamento mercantil |
| Registro contábil pela quota de depreciação mensal | |
| Débito | Crédito |
| Depreciação de bens arrendados (Despesa) | Depreciação acumulada de bens arrendados (Redutora ANC) |

Fonte: elaborado pela autora com base em Rios e Marion (2019).

De acordo com Almeida (2016), o objetivo das divulgações por parte do arrendador segue os mesmos propósitos que para o arrendatário, sendo assim, as publicações em notas explicativas junto com as demonstrações contábeis geram uma base aos usuários da informação para avaliar os efeitos sobre o balanço patrimonial, fluxo de caixa e demonstração do resultado.

2.4 Motivos da mudança na norma de arrendamento, resultados e impactos trazidos pela alteração.

Um dos motivos para a alteração da norma de arrendamento mercantil, passando da IAS 17 para a IFRS 16 foi por não oferecer uma clara percepção aos usuários da informação das demonstrações financeiras referente aos ativos e passivos em poder de cada empresa analisada. De acordo com um estudo realizado pelo IASB cerca de 30 mil entidades listadas em bolsa de valores de todo o mundo possuem aproximadamente US\$ 3,3 trilhões de arrendamentos e desses, 85% por serem considerados operacionais não eram registrados nos balanços. (SOUZA, 2017).

Segundo Gelbcke *et al* (2018), a alteração da norma de arrendamento mercantil resultou na informação contábil mais completa, pois as entidades tiveram que passar a especificar em seu ativo e passivo todos os bens sobre os quais detenham o controle, benefícios e riscos. Para perceber melhor os efeitos, o autor utiliza o exemplo em que uma empresa tem todas as máquinas arrendadas através de *leasing* financeiro, antes da alteração da

lei, os pagamentos eram contabilizados como despesa e não havia o registro no ativo. Após a mudança na lei as máquinas passaram a ser registradas no imobilizado com suas respectivas depreciações e o passivo também teve suas evidenciações na contabilização, sendo registrados os valores a pagar referente ao arrendamento, tanto no passivo circulante, quanto no passivo não circulante. Dessa forma, a informação contábil tornou-se mais completa e a situação econômica da empresa passou a ser evidenciada de maneira mais adequada.

Conforme Souza (2017), os resultados e efeitos dessa alteração no balanço patrimonial das empresas são de aumento no ativo não circulante, passivo circulante e passivo não circulante. Na demonstração do resultado, também se observam efeitos, pelo fato das empresas reconhecerem a depreciação do ativo e a despesa financeira. Isso impacta em aumento no EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) e consequentemente no resultado operacional. Indicadores financeiros, como por exemplo, o capital circulante líquido, também sofrem modificações em seus resultados finais.

De acordo com Magli, Nobolo e Ogliari (2018), em um estudo realizado com 384 entidades, que tem suas ações negociadas na bolsa de valores italiana, os impactos da IFRS 16 nas demonstrações contábeis e posição financeira das empresas resultam no aumento dos ativos, aumento do endividamento financeiro, aumento nas dívidas de médio e longo prazo e aumento do EBITDA.

Na parte tributária também existem benefícios para as empresas que tem contratos de arrendamentos. De acordo com Tavares (2018), as contraprestações pagas pelo fato da existência do contrato de arrendamento de bens móveis ou imóveis que sejam relacionados com a produção ou comercialização de bens e serviços podem ser dedutíveis na base do imposto IRPJ (imposto sobre a renda das pessoas jurídicas) e CSLL (contribuição social sobre o lucro líquido) na apuração do LALUR (livro de apuração do lucro real), sendo assim, o valor permitido a deduzir no LALUR, durante o prazo do contrato do arrendamento, é o total das contraprestações considerando as despesas financeiras embutidas nas parcelas.

2.5 Indicadores de análise de desempenho financeiro e econômico

Segundo Iudícibus (2017) é importante para o bom andamento de uma empresa a análise financeira e contábil da mesma. Os interessados nessas análises são os credores, investidores em geral, agências governamentais, acionistas e a própria gerência. Sendo que para cada um desses destinatários o que pode ser diferenciado nas informações é o enfoque e o grau de detalhamento. Neste sentido, é possível a empresa analisar e avaliar a evolução de uma série de indicadores em diferentes períodos de tempos, conforme sua necessidade. No Quadro 6, encontra-se a explicação dos principais índices de análise.

Quadro 6 – Índices de análise

(Continua)

| Índices de análise de desempenho financeiro e econômico | |
|--|--|
| Nome do índice | Conceito |
| Análise Horizontal e Vertical | Análise horizontal: revela a evolução dos valores de cada conta contábil de um demonstrativo financeiro comparada com a mesma conta em período anterior. Análise vertical: demonstra qual a participação de cada conta contábil em relação a um total comparável do demonstrativo financeiro. |
| EBITDA (EarningsbeforeInterest, Taxes, DepreciationandAmortization) | É uma medida essencialmente operacional, desconsidera os efeitos dos resultados financeiros, assim revelando o potencial da empresa para a geração de caixa operacional. |

(Conclusão)

| Índices de liquidez | |
|---|--|
| Índice de liquidez corrente (LC) | Demonstra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. É obtido através da fórmula de divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante. |
| Índice de liquidez seca (LS) | Demonstra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo excluindo o estoque. É obtido através da fórmula: Ativo Circulante menos Estoque dividido pelo Passivo Circulante. |
| Índice de liquidez geral (LG) | Demonstra a capacidade de pagamento da empresa no longo prazo. É obtido através da fórmula: Ativo Circulante mais Realizável a longo prazo dividido pelo Passivo Circulante mais Exigível a longo prazo. |
| Índices de endividamento | |
| Participação de capitais de terceiros sobre recursos totais | Demonstra qual a porcentagem do ativo total é financiada com recursos de terceiros. É obtido através da fórmula: Exigível total dividido pelo Exigível total mais Patrimônio líquido. |
| Participação de capitais de terceiros/capitais próprios | Demonstra a dependência da empresa com relação aos capitais de terceiros. É obtido através da fórmula: Exigível total dividido pelo Patrimônio líquido. |
| Participação das dívidas de curto prazo sobre o endividamento total | Demonstra a composição do endividamento total e qual a parcela que vence a curto prazo. É obtido através da fórmula: Passivo circulante dividido pelo Exigível total. |
| Índices de rentabilidade | |
| ROI (<i>ReturnOnInvestment</i>) - Retorno sobre Investimentos | A rentabilidade é medida em função dos investimentos. Demonstra o retorno dos investimentos feitos pela empresa. É obtido através da fórmula: Lucro líquido dividido pelo Ativo. |
| ROE (<i>ReturnOnEquity</i>) - Retorno sobre capital investido | A rentabilidade é medida em função dos investimentos. Demonstra o retorno dos investimentos feitos pelos sócios. É obtido através da fórmula: Lucro líquido dividido pelo Patrimônio líquido. |
| Giro do ativo | Demonstra o número de vezes que o ativo "girou" ou se renovou pelas vendas. É obtido através da fórmula: Vendas dividido pelo Ativo médio. |

Fonte: elaborado pela autora com base em Iudícibus (2017), Marion (2019) e Assaf Neto (2015).

De acordo com Iudícibus (2017), a análise de balanços e índices de liquidez, endividamento e rentabilidade podem ser uma relevante ferramenta de administração, pois apontam problemas a serem investigados ou indicam soluções a serem tomadas.

2.6 Estudos empíricos referente aos artigos utilizados

No artigo dos autores Oliveira, Bonfim e Fraga (2018), o estudo foi realizado com base em informações de quatro contratos de arrendamentos hipotéticos, isso se justifica, pois até a data de envio desse artigo a nova norma de arrendamento ainda não estava vigente no Brasil, logo, não existiam dados reais para pesquisar. Em cima dos dados utilizados foram calculados os valores a serem registrados contabilmente, tanto no patrimônio, quanto no resultado da empresa e analisados os impactos dessa nova contabilização aos indicadores econômico-financeiros. A construção desse artigo teve como objetivo analisar quais impactos as entidades arrendatárias sofrerão em suas demonstrações com a aplicação do CPC 06 (R2). Com o estudo realizado, os autores concluíram que os cálculos e a nova contabilização têm grandes mudanças nos valores registrados no patrimônio das empresas. Olhando as contas de

resultado, o lucro bruto e lucro operacional aumentarão com as contabilizações de acordo com a nova norma de arrendamentos. Olhando os indicadores econômico-financeiros, os índices de liquidez serão menores enquanto os índices de endividamento serão maiores.

Magli, Nobolo e Ogliari (2018) realizaram um estudo utilizando as divulgações de 2016 das demonstrações financeiras de 384 entidades listadas na bolsa de valores da Itália, tendo como objetivo mensurar os impactos da aplicação da IFRS 16 nas demonstrações financeiras das empresas estudadas e os possíveis impactos em diferentes setores de atividade. Através da análise desse estudo, os autores chegaram às conclusões de que existirão impactos significativos nas demonstrações financeiras das arrendatárias com o uso da IFRS 16. No balanço percebe-se um aumento no ativo de arrendamentos e nos passivos financeiros. Por outro lado, uma diminuição no patrimônio. Na demonstração do resultado terá um aumento no EBITDA e nos custos financeiros. Outras conclusões foram de que de acordo com as empresas estudadas, em 2016 os pagamentos com arrendamento foram 131,9 bilhões e os setores varejistas e de telecomunicações tiveram o uso expressivo de arrendamentos operacionais.

O artigo escrito por Souza (2017), gerente da área de *accouting advisory* da Deloitte Brasil descreve do que se trata a nova norma de arrendamento, IFRS 16 e o que isso muda nas contabilizações das empresas que utilizam arrendamento. A autora conclui que os impactos de uma empresa para outra irão variar conforme a representatividade dos arrendamentos nas atividades de cada organização, por exemplo, empresas do setor aéreo e varejistas, pelo motivo de existir uma grande quantidade de contratos de arrendamentos terão mudanças relevantes. De uma maneira geral, os impactos de acordo com as novas formas de contabilização serão no balanço patrimonial um aumento no ativo não circulante, passivo circulante e não circulante. Na demonstração do resultado observará aumento no EBITDA e no resultado operacional. Além disso, a autora destaca também a mudança que a empresa passará de processos internos em alguns setores para essa alteração na norma.

3 Aspectos Metodológicos

3.1 Delineamento da pesquisa

Quanto aos procedimentos técnicos, será realizado um estudo de caso relacionado a uma indústria situada na cidade de Caxias do Sul – RS visando aplicar de forma prática os conceitos teóricos levantados através da pesquisa bibliográfica. Conforme Casa Nova *et al* (2020), o estudo de caso é utilizado em pesquisas na qual o pesquisador deseja examinar um fato complexo com diferentes dimensões ou para analisar práticas reais de forma detalhada. E também pode ser utilizada quando o contexto é importante para a compreensão de tal fato existente. De acordo com Yin (2015), o estudo de caso é um dos modelos de realizar uma pesquisa nas ciências sociais, o foco do estudo nesse modelo é um fenômeno contemporâneo e não um fenômeno histórico. Segundo o autor, um dos objetivos do estudo de caso é como chegar a conclusões generalizadas sobre o fato estudado.

Em relação à forma de abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa qualitativa. Segundo Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa qualitativa é realizada em uma situação natural, em que é possível obter a riqueza de dados descritivos e é focada na realidade de maneira contextualizada e complexa. De acordo com Richardson (2017), a pesquisa de abordagem qualitativa é uma forma para entender e explorar o significado que a sociedade ou o indivíduo determina a um problema social.

E quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva. Conforme Matias-Pereira (2019), na pesquisa descritiva o objetivo é descrever as informações e características de uma população ou de um fenômeno, ou ainda, estabelecer as relações entre as variáveis existentes. Nesse modelo de pesquisa existe o uso de padrões de coletas de dados.

Diante das colocações dos autores, entende-se que as metodologias escolhidas são as mais adequadas para o tipo de estudo proposto.

3.2 Procedimentos de coleta e análise dos dados

A fim de responder à questão de pesquisa desse estudo, cujo tema é IFRS 16 – Arrendamentos Mercantis, e ainda, alcançar os objetivos propostos, o procedimento de coleta dos dados será realizado através da disponibilização dos contratos de arrendamentos e as demonstrações contábeis da empresa analisada.

Em seguida, o desenvolvimento do estudo de caso será realizado através da análise dos dados efetuando contabilizações e comparações de resultados atingidos antes e depois da alteração na norma de arrendamentos mercantis.

4 Resultados da Pesquisa

4.1 Contextualização da empresa

A empresa utilizada nesse estudo é uma das maiores fabricantes de reboques e semirreboques da América Latina e do mundo. Considerada uma indústria de grande porte, atua no mercado nacional e internacional. Sua sede está localizada na cidade de Caxias do Sul – RS, mas conta também com unidades industriais em Santa Catarina e na Argentina, dessa forma mantém uma complementação de linhas de produção com a finalidade de atender todos os tipos de mercado. É mundialmente reconhecida por seus produtos e inovações tecnológicas.

Surgiu no ano de 1949 e hoje conta com 400 mil unidades fabricadas. Há mais de quatro décadas atua também no mercado internacional e já exportou mais de 63 mil unidades de produtos desenvolvidos conforme as exigências de transporte de cada região. É considerada principal exportadora brasileira de implementos rodoviários. Com uma participação expressiva de mercado, a empresa estudada tem uma grande importância na história da expansão do transporte rodoviário de cargas no país e no exterior.

Com o objetivo de preservar a identidade da empresa seu nome não será divulgado nesse estudo. Sendo assim, aqui será denominada como Betha S.A.

4.1.2 Contextualização do setor metal mecânico

A empresa que será pesquisada nesse estudo pertence ao setor metalmeccânico e encontra-se localizada no município de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul. De acordo com o jornal da região, Pioneiro, e com base em informações levantadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a cidade ocupa a posição de número 40º no *ranking* das cidades com maior PIB (Produto Interno Bruto) do país. O PIB de Caxias do Sul é R\$ 21.717.020 (bilhões), com participação de 5,1% no total do estado do Rio Grande do Sul. Pelo fato de a cidade abrigar um dos maiores pólos metal mecânicos, ela também aparece no *ranking* dos municípios com maior Valor Adicionado Bruto (VAB), ocupando a 2ª posição dentre as cidades do estado.

Sobre a empregabilidade da região, conforme dados do SIMECS (Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul), o setor de indústria de Caxias do Sul emprega cerca de 37 mil pessoas.

4.2 Dados de arrendamentos da empresa para análise

Com o objetivo de atingir o resultado esperado dessa pesquisa foi realizado um levantamento dos dados dos contratos de arrendamentos existentes na empresa Betha S.A. Em virtude de a companhia ter um grande volume de contratos e para o estudo se tornar mais

objetivo e preciso serão utilizados quatro contratos de arrendamentos como exemplo para expor os dados, cálculos, contabilizações e estudos comparativos antes, quando a IAS 17 era vigente e depois da alteração da norma de arrendamentos, a partir do momento que passa a vigorar a IFRS 16.

No Quadro 7 encontra-se o levantamento dos dados dos contratos de arrendamentos da empresa Betha S.A utilizados para esse estudo.

Quadro 7 – Contratos de arrendamentos da empresa Betha S.A

| Contrato | Arrendador | Arrendatário | Natureza do Ativo | Ativo/Bem Arrendado | Prazo do Contrato | Vida Útil do Bem | Reajuste / Índice de Atualização |
|----------|-----------------------------|--------------|---------------------------------|--|-------------------|------------------|----------------------------------|
| C1 | Empresa <i>Intercompany</i> | Betha S.A | Terrenos e prédios | Área para armazenagem de <i>pallets</i> | Indeterminado | 600 meses | IGPM |
| C2 | G3 Transportes e Logística | Betha S.A | Veículos | Caminhão e carreta para movimentação interna | Indeterminado | 84 meses | IGPM |
| C3 | NB Locações | Betha S.A | Máquinas, Equipamentos e Moldes | 2 empilhadeiras | 48 meses | 144 meses | IGPM |
| C4 | LP Liesa | Betha S.A | Terrenos e Prédios | Pavilhão p/ estocagem | 60 meses | 600 meses | IGPM |

Fonte: dados da pesquisa.

O primeiro contrato apresentado no Quadro 7, denominado como C1, trata-se do arrendamento de uma área localizada em uma empresa *intercompany* para armazenagem de *pallets* utilizados na produção. Por ser negociação entre empresas do grupo e estar localizado nas proximidades facilita as operações produtivas da arrendatária. Sendo assim, se torna mais vantajoso para a empresa, ao invés de comprar uma área em outro local ou até mesmo construir, já que esse espaço não é utilizado pelo arrendador.

No contrato C2 os bens arrendados são um caminhão e uma carreta utilizados na movimentação interna de materiais grandes e pesados utilizados no processo produtivo. A opção pelo arrendamento por parte da empresa se dá pelo fato de que se fosse adquirir esses bens teria um investimento elevado e ainda acarretaria com os custos de manter esses bens.

O contrato C3 é um arrendamento de duas empilhadeiras utilizadas diariamente para locomoção interna de peças e materiais durante a produção dos produtos na empresa. A justificativa pelo arrendamento e não pela compra, se explica pelo fato de que para comprar esses bens a empresa utilizaria muito do seu fluxo de caixa e também ficaria com a responsabilidade dos custos de manutenções e reposições para manter o bem em bom funcionamento. Já pelo arrendamento tem um custo mensal menor.

O bem arrendado no contrato denominado como C4 é um pavilhão utilizado para depósito de peças e produtos. Como a empresa Betha S.A trabalha com peças e implementos grandes, se fez necessário o aluguel desse pavilhão.

Um benefício comum existente ao arrendatário em todos os contratos acima é a questão da tributação, pois optando pelo arrendamento a empresa tem o direito de abater da apuração do imposto de renda e da contribuição social a parte da parcela mensal do arrendamento e também a depreciação do bem.

Com relação ao tempo de vida útil do bem existe um laudo de vida útil para cada ativo imobilizado existente na empresa que determina isso, por esse motivo se explica a diferença com relação ao que determina a vida útil fiscal.

4.3 Contabilização dos arrendamentos

A fim de visualizar e concluir quais são os grupos de contas contábeis que recebem lançamentos e quais os impactos da diferente contabilização dos arrendamentos, antes e depois da mudança da norma, compararam-se como era realizada até 2018, quando a norma vigente era a IAS 17 e como passou a ser registrado contabilmente com a adoção da nova norma, IFRS 16, a partir de 2019. Para isso, utilizaram-se os quatro contratos separados como exemplo da empresa Betha S.A. Na Tabela 1 constam os valores dos contratos.

Tabela 1 – Valores dos contratos de arrendamentos da empresa Betha S.A

| Contrato | Natureza do Ativo | Prazo do contrato | Vida útil do bem | Valor - Direito de uso - Passivo de contrato | Parcela mensal |
|-----------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|---|-----------------------|
| C1 | Terrenos e prédios | Indeterminado | 600 meses | R\$ 3.052.234,05 | R\$ 17.160,00 |
| C2 | Veículos | Indeterminado | 84 meses | R\$ 1.344.361,75 | R\$ 19.950,00 |
| C3 | Máquinas Equipamentos e Moldes | 48 meses | 144 meses | R\$ 295.287,26 | R\$ 7.000,00 |
| C4 | Terrenos e Prédios | 60 meses | 600 meses | R\$ 3.466.828,10 | R\$ 67.800,00 |

Fonte: dados da pesquisa.

Os dados apresentados na Tabela 1, como os valores dos contratos, parcela mensal, bem como prazo do contrato e vida útil do bem serão utilizados para a demonstração dos lançamentos contábeis. Sendo assim, dessa forma, será possível compreender o valor em cada contabilização.

4.3.1 Contabilização dos arrendamentos antes da IFRS 16

Antes da IFRS 16, quando a norma de arrendamentos era a IAS 17 existia a classificação dos contratos de arrendamentos entre operacionais e financeiros. Esses contratos utilizados para estudo da empresa Betha S.A eram classificados como operacionais, por esse motivo a contabilização era registrada apenas no momento do pagamento das parcelas mensais do arrendamento. Na Tabela 2 encontra-se ilustrado de que forma eram feitos os lançamentos contábeis referentes aos arrendamentos até 2018 na empresa Betha S.A.

Tabela 2 – Contabilização dos arrendamentos de acordo com a norma anterior, IAS 17

| Contabilização dos arrendamentos antes da IFRS 16 (2018) | | |
|---|-------------------------------------|---|
| | DRE | Balanco Patrimonial |
| Contrato | Despesa com aluguel (Débito) | Fornecedores a Pagar (Passivo - Crédito) |
| C1 | R\$ 17.160,00 | R\$ 17.160,00 |
| C2 | R\$ 19.950,00 | R\$ 19.950,00 |
| C3 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| C4 | R\$ 67.800,00 | R\$ 67.800,00 |
| Total mensal | R\$ 111.910,00 | R\$ 111.910,00 |
| Total no ano | R\$ 1.342.920,00 | R\$ 1.342.920,00 |

Fonte: dados da pesquisa.

De acordo com o demonstrado na Tabela 2, a empresa Betha S.A contabilizava os arrendamentos mensalmente conforme regime de competência dos contratos, ou seja, existia o registro da obrigação e do pagamento. Sendo assim, reconhecia uma despesa na DRE denominada como despesa de aluguel e em contrapartida creditava fornecedores no passivo do balanço patrimonial da empresa.

4.3.2 Contabilização dos arrendamentos de acordo com a IFRS 16

A partir de 2019, quando passou a valer a IFRS 16 como norma que regulamenta os arrendamentos, a empresa Betha S.A teve que se adequar e contabilizar conforme as novas tratativas.

E para estar conforme o estabelecido na IFRS 16, a contabilização acontece em duas etapas. A primeira é o registro do arrendamento, onde se registra o bem arrendado em um grupo denominado como direito de uso do ativo, no imobilizado da empresa e em contrapartida registra-se no passivo a obrigação de pagamento do valor total do contrato. A segunda etapa da contabilização ocorre mensalmente com os registros dos pagamentos das parcelas e a depreciação do bem. O Quadro 8 demonstra essa contabilização inicial.

Quadro 8 – Contabilização inicial dos arrendamentos de acordo com a norma IFRS 16

| Contabilização dos arrendamentos de acordo com IFRS 16 (2019) | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Contabilização Inicial do arrendamento | | | | |
| Contrato | Balanço patrimonial | | Balanço Patrimonial | |
| | Ativo Imobilizado - (Direito de uso do ativo) | | Passivo | |
| C1 | D - Arrendamentos de Terrenos e Prédios | R\$ 3.052.234,05 | C - Arrendamentos (CP e LP) | R\$ 10.296.000,00 |
| | | | D - (-) AVP Arrendamentos (CP e LP) | -R\$ 7.243.765,95 |
| | Saldo Conta Contábil | R\$ 3.052.234,05 | | R\$ 3.052.234,05 |
| C2 | D - Arrendamentos de Veículos | R\$ 1.344.361,75 | C - Arrendamentos (CP e LP) | R\$ 1.675.800,00 |
| | | | D - (-) AVP Arrendamentos (CP e LP) | -R\$ 331.438,25 |
| | Saldo Conta Contábil | R\$ 1.344.361,75 | | R\$ 1.344.361,75 |
| C3 | D - Arrendamentos de Máquinas e Equipamentos | R\$ 295.287,26 | C - Arrendamentos (CP e LP) | R\$ 336.000,00 |
| | | | D - (-) AVP Arrendamentos (CP e LP) | -R\$ 40.712,74 |
| | Saldo Conta Contábil | R\$ 295.287,26 | | R\$ 295.287,26 |
| C4 | D - Arrendamentos de Terrenos e Prédios | R\$ 3.466.828,10 | C - Arrendamentos (CP e LP) | R\$ 4.068.000,00 |
| | | | D - (-) AVP Arrendamentos (CP e LP) | -R\$ 601.171,90 |
| | Saldo Conta Contábil | R\$ 3.466.828,10 | | R\$ 3.466.828,10 |

Fonte: dados da pesquisa.

Assim como determinado na norma IFRS 16, o bem arrendado e o saldo devedor do contrato de arrendamento devem ser contabilizados pelo seu valor presente líquido (VPL). Por isso existe a contabilização de uma conta redutora no passivo conhecida como ajuste a valor presente (AVP), nessa conta registra-se o valor dos juros embutidos no saldo devedor. Depois do cálculo realizado para encontrar o valor presente líquido é possível descobrir o valor dos juros também.

A taxa determinada pela Betha S.A para cálculo do VPL é de 0,54% a.m. A norma permite que a empresa estabeleça suas premissas para definição dessa taxa e a Betha S.A definiu esse percentual, pois é a média das taxas de seus empréstimos vigentes para aquisição de seus imobilizados.

Outra premissa estabelecida pela Betha S.A é para os contratos de tempo indeterminado, nesses casos deve ser considerado o tempo de vida útil do bem para cálculo do VPL. Isso justifica o alto valor de juros no contrato C1, pois por ser uma área grande para armazenagem de material sua vida útil é estimada em 600 meses.

A segunda etapa da contabilização dos arrendamentos são os lançamentos mensais referentes ao pagamento da parcela, os juros equivalentes e a depreciação do bem arrendado. No Quadro 9 é possível visualizar como acontecem essas contabilizações.

Quadro 9 – Contabilização mensal dos arrendamentos de acordo com a norma IFRS 16

| Contabilização Mensal do arrendamento de acordo com IFRS 16 | | | | | |
|---|--|-------------------|-----------|-----------------------------|---------------|
| | | Balço patrimonial | | DRE | |
| Contrato | | | | | |
| C1 | C - Depreciação acumulada (Ativo) | R\$ | 5.087,06 | D - Despesa com depreciação | R\$ 5.087,06 |
| | D - Arrendamentos CP (Passivo) | R\$ | 5.087,06 | D - Despesa com juros | R\$ 12.072,94 |
| | C - Caixa/Bancos (Ativo) | R\$ | 17.160,00 | | |
| | D - Arrendamentos LP (Passivo) | R\$ | 17.160,00 | | |
| | C - Arrendamentos CP (Passivo) | R\$ | 17.160,00 | | |
| | D - (-) AVP Arrendamentos CP (Passivo) | R\$ | 12.072,94 | | |
| | C - (-) AVP Arrendamentos LP (Passivo) | R\$ | 12.072,94 | | |
| C2 | C - Depreciação acumulada (Ativo) | R\$ | 16.004,31 | D - Despesa com depreciação | R\$ 16.004,31 |
| | D - Arrendamentos CP (Passivo) | R\$ | 16.004,31 | D - Despesa com juros | R\$ 3.945,69 |
| | C - Caixa/Bancos (Ativo) | R\$ | 19.950,00 | | |
| | D - Arrendamentos LP (Passivo) | R\$ | 19.950,00 | | |
| | C - Arrendamentos CP (Passivo) | R\$ | 19.950,00 | | |
| | D - (-) AVP Arrendamentos CP (Passivo) | R\$ | 3.945,69 | | |
| | C - (-) AVP Arrendamentos LP (Passivo) | R\$ | 3.945,69 | | |
| C3 | C - Depreciação acumulada (Ativo) | R\$ | 6.151,82 | D - Despesa com depreciação | R\$ 6.151,82 |
| | D - Arrendamentos CP (Passivo) | R\$ | 6.151,82 | D - Despesa com juros | R\$ 848,18 |
| | C - Caixa/Bancos (Ativo) | R\$ | 7.000,00 | | |
| | D - Arrendamentos LP (Passivo) | R\$ | 7.000,00 | | |
| | C - Arrendamentos CP (Passivo) | R\$ | 7.000,00 | | |
| | D - (-) AVP Arrendamentos CP (Passivo) | R\$ | 848,18 | | |
| | C - (-) AVP Arrendamentos LP (Passivo) | R\$ | 848,18 | | |
| C4 | C - Depreciação acumulada (Ativo) | R\$ | 57.780,47 | D - Despesa com depreciação | R\$ 57.780,47 |
| | D - Arrendamentos CP (Passivo) | R\$ | 57.780,47 | D - Despesa com juros | R\$ 10.019,53 |
| | C - Caixa/Bancos (Ativo) | R\$ | 67.800,00 | | |
| | D - Arrendamentos LP (Passivo) | R\$ | 67.800,00 | | |
| | C - Arrendamentos CP (Passivo) | R\$ | 67.800,00 | | |
| | D - (-) AVP Arrendamentos CP (Passivo) | R\$ | 10.019,53 | | |
| | C - (-) AVP Arrendamentos LP (Passivo) | R\$ | 10.019,53 | | |

Fonte: dados da pesquisa.

No momento da contabilização mensal dos arrendamentos é que são reconhecidas as respectivas despesas, como a despesa de depreciação do bem e juros da parcela do contrato, esta classificada nas despesas financeiras. Aqui o impacto contábil acontece tanto no balanço patrimonial, quanto na DRE. Já no lançamento contábil inicial dos arrendamentos o registro ocorre apenas no balanço patrimonial.

4.4 Impactos nas demonstrações contábeis

Como consequência das alterações na contabilização dos arrendamentos, trazidas pela nova norma de arrendamento mercantil, IFRS 16, as demonstrações contábeis da empresa Betha S.A também sofreram modificações. A seguir apresentam-se os impactos ocorridos no balanço patrimonial da companhia comparando 2018 e 2019. Lembrando que no ano de 2018 a norma vigente era a IAS 17 e no ano de 2019 passou a vigorar a IFRS 16. As demonstrações contábeis da empresa estão apresentadas com os valores modificados por um percentual aleatório adotado como forma de não ser identificada

O primeiro impacto observado é no grupo de ativo não circulante com a criação da conta direito de uso de arrendamentos, pois conforme determinado pela norma IFRS 16 e demonstrado anteriormente, a contabilização inicial dos arrendamentos acontece nessa conta. Na Tabela 3 consta o grupo de contas do ativo não circulante do balanço patrimonial da

empresa Betha S.A, onde é possível observar que a partir de 2019 passou a existir essa conta, em virtude da IFRS 16. Importante lembrar que para esse estudo utilizou-se uma amostra de quatro contratos de arrendamentos da Betha S.A, por isso o valor do balanço é maior, não sendo o mesmo dos cálculos apresentados anteriormente.

Tabela 3 – Grupo de contas do Ativo não circulante - Balanço patrimonial da Betha S.A

| Balanço Patrimonial - Empresa Betha S.A | | |
|---|-------------|-------------|
| | (R\$ - Mil) | (R\$ - Mil) |
| | 2019 | 2018 |
| Não Circulante | 4.477.644 | 4.528.969 |
| Realizável a Longo Prazo | 852.036 | 829.179 |
| Aplicações de Liquidez não imediata | 200.983 | 258.974 |
| Partes Relacionadas | 229.594 | - |
| Clientes LP | - | - |
| Cotas de Consórcio | 13.514 | 44.100 |
| Impostos Diferidos/Recuperar NC | 354.360 | 456.184 |
| Outros Direitos Realizáveis | 12.227 | 34.623 |
| Depósitos Judiciais | 40.713 | 34.652 |
| Bens para Revenda | 644 | 644 |
| Valores a Receber de longo prazo | - | - |
| Investimentos/Imobilizado/Intangível/Diferido | 3.569.454 | 3.699.791 |
| Direito de Uso de Arrendamentos | 56.154 | - |

Fonte: dados da pesquisa.

A Tabela 4, abaixo, apresenta o grupo de contas do passivo do balanço patrimonial da empresa Betha S.A, onde é possível verificar a criação das contas de obrigações de arrendamentos de curto e longo prazo a partir de 2019 com a adoção da IFRS 16.

Tabela 4 – Grupo de contas do Passivo - Balanço patrimonial da Betha S.A

| Balanço Patrimonial - Empresa Betha S.A | | |
|--|------------------|------------------|
| | (R\$ - Mil) | (R\$ - Mil) |
| | 2019 | 2018 |
| Passivo | 9.633.787 | 9.305.792 |
| Circulante | 1.826.214 | 2.241.563 |
| Fornecedores | 502.956 | 525.943 |
| Instituições Financeiras CP | 801.123 | 1.407.003 |
| Salários/Encargos | 66.472 | 62.056 |
| Impostos e Taxas | 54.635 | 35.905 |
| Adiantamento Clientes e Outros | 388.867 | 210.655 |
| Arrendamentos CP | 12.162 | - |
| Não Circulante | 4.033.200 | 3.658.326 |
| Instituições Financeiras LP | 3.946.897 | 3.617.111 |
| Subvenção Governamental | 4.130 | 4.745 |
| Partes Relacionadas LP | - | - |
| Impostos a pagar/Impostos diferidos | - | - |
| Provisão para Litígios | 33.499 | 34.092 |
| Outras Exigibilidades | 4.016 | 2.375 |
| Obrigações por Recursos de Consórcios (LP) | - | - |
| Arrendamentos LP | 44.658 | - |
| Patrimônio Líquido Total | 3.774.373 | 3.405.906 |
| Patrimônio Líquido | 3.774.373 | 3.405.906 |
| Participação Acionistas não controladores | - | - |

Fonte: dados da pesquisa.

No passivo do balanço patrimonial existem mais contas que são impactadas pela adoção da IFRS 16, pois as contabilizações das obrigações de pagamentos dos contratos de arrendamentos ocorrem tanto no circulante, como no passivo não circulante. Isso porque os contratos de arrendamentos são de longo prazo, ou seja, mais de doze meses, conforme a norma. Os totais das contas do balanço são maiores do que os cálculos dos lançamentos, apresentados anteriormente, pois para esse estudo utilizou-se apenas uma amostra de quatro contratos de arrendamentos existentes na empresa Betha S.A e no balanço consta o total de todos os contratos da companhia.

Nas contas impactadas, tanto do ativo, comentadas e demonstradas anteriormente, quanto nessas do passivo existem no saldo delas as contas redutoras que também foram criadas com a adoção da IFRS 16, porém não aparecem nas demonstrações contábeis, pois a empresa apresenta os saldos fechados e totalizados. Depreciação acumulada é a conta redutora do ativo e ajuste a valor presente (AVP), tanto no curto prazo, quanto no longo prazo são as contas redutoras do passivo. Em 2018, quando a norma vigente era a IAS 17 não existia a contabilização nessas contas.

Na demonstração do resultado do exercício (DRE) os impactos ocorrem devido às contabilizações mensais referente aos juros dos pagamentos de arrendamentos e a depreciação do bem arrendado. Como não teve criação de contas novas de um ano para o outro e pelo fato de a empresa divulgar os saldos fechados não fica visível as diferenças com a antiga e a nova norma de arrendamentos.

Porém, conforme comentado pela companhia na sua divulgação, a adoção da IFRS 16 foi um fato que trouxe impactos para o resultado financeiro da empresa, pois teve valores significativos de despesas financeiras que antes não eram reconhecidas contabilmente. Outro ponto comentado pela própria Betha S.A que impactou na demonstração do resultado do exercício é no EBITDA, pois a obrigação da IFRS 16 a partir de 2019 beneficiou positivamente essa conta. Na Tabela 5 visualiza-se a DRE da empresa Betha S.A.

Tabela 5 – Demonstrativo de Resultados do Exercício da Betha S.A

| Demonstrativo de Resultados - Empresa Betha S.A | | |
|---|----------------|----------------|
| | (R\$ - Mil) | (R\$ - Mil) |
| | 2019 | 2018 |
| Receita Líquida | 6.133.709 | 5.111.133 |
| Custo Vendas e Serviços | - 5.024.154 | - 4.337.029 |
| Lucro Bruto | 1.109.554 | 774.104 |
| Despesas c/ Vendas | - 309.053 | - 270.749 |
| Despesas Administrativas | - 246.382 | - 224.581 |
| Resultado Financeiro | - 148.551 | - 184.548 |
| Resultado Participações | 239.906 | 289.463 |
| Outras Despesas / Receitas | - 24.037 | 752 |
| Resultado Antes IR, CS e Participações | 621.436 | 384.441 |
| Provisão para IR e Contrib. Social | - 69.250 | - 46.107 |
| Participação dos Acionistas Não controladores | - | - |
| Lucro Líquido Exercício | 552.186 | 338.333 |
| EBIT | 530.082 | 279.524 |
| EBITDA | 663.213 | 401.518 |
| MARGEM EBTIDA (%) | 24,1% | 17,6% |

Fonte: dados da pesquisa.

É possível concluir que a adoção da IFRS 16 trouxe para as demonstrações contábeis da empresa, tanto no balanço patrimonial, quanto na DRE, exatamente o que era o objetivo da adoção da norma no mundo, retratar a realidade da situação econômica e financeira das empresas, ou seja, informações reais e fiéis dos bens e obrigações da companhia.

4.5 Impactos nos indicadores

Com relação aos indicadores de desempenho econômico e financeiro da empresa Betha S.A e os possíveis impactos causados pela nova norma de arrendamento mercantil – IFRS 16, a Tabela 6 apresenta os índices calculados e comparados dos anos de 2018 e 2019, sendo que em 2018 estava vigente a IAS 17 e a partir de 2019 ocorreram as modificações com a adoção obrigatória da IFRS 16.

| Tabela 6 – Indicadores da Betha S.A | | |
|---|-------|-------|
| Indicadores Contábeis e Financeiros - Betha S.A | | |
| Índices de liquidez | | |
| | 2019 | 2018 |
| Liquidez corrente (LC) | 2,823 | 2,131 |
| Liquidez seca (LS) | 2,418 | 1,794 |
| Liquidez Geral (LG) | 1,025 | 0,950 |
| Índices de endividamento | | |
| | 2019 | 2018 |
| Endividamento Geral | 0,608 | 0,634 |
| Grau de endividamento | 1,552 | 1,732 |
| Composição do endividamento | 0,312 | 0,380 |
| Índices de rentabilidade | | |
| | 2019 | 2018 |
| ROI - Retorno sobre investimentos | 0,057 | 0,036 |
| ROE - Retorno sobre capital investido | 0,146 | 0,099 |

Fonte: dados da pesquisa.

Através dos índices de liquidez é possível concluir que a Betha S.A é considerada uma empresa com boa capacidade de cumprir com suas obrigações, principalmente de curto prazo. Os três índices dentro desse grupo tiveram uma significativa melhora do ano de 2018 para 2019, isso se explica pelo fato de o resultado e as demonstrações contábeis terem melhorado de um ano para outro. Com relação à adoção da IFRS 16 a partir de 2019, seu impacto está refletido na liquidez geral, pois esse índice retrata a saúde financeira da empresa no longo prazo e apesar de também ter obtido uma pequena melhora, a contabilização dos arrendamentos a pagar no longo prazo impacta nesse resultado. Nas obrigações de curto prazo também passou a existir o reconhecimento dos arrendamentos, porém o montante é menor, pois os contratos são de longo prazo.

Observando os índices de endividamento da Betha S.A também é possível verificar uma melhora de 2018 para 2019. Esse índice demonstra as dívidas de uma empresa, ou seja, mostra o relacionamento entre a posição do capital próprio em relação ao capital de terceiros. Em virtude de algumas obrigações, como por exemplo, instituições financeiras, terem diminuído significativamente, pois em 2019 ocorreram liquidações de valores expressivos de financiamentos, e o patrimônio líquido ter apresentado um aumento considerável, não ficou visível o impacto maior no endividamento da empresa com relação à IFRS 16, mas é possível

concluir que esses indicadores poderiam estar melhores se não fosse o reconhecimento da dívida dos contratos de arrendamentos, que até 2018 não eram contabilizados como tal. Na verdade, o impacto da IFRS 16 para o endividamento é negativo, mas deve ser considerado que antes com a IAS 17 essas dívidas também existiam, porém não eram reconhecidas contabilmente nos passivos.

5 Conclusão

A fim de garantir que o mercado e os usuários das informações contábeis tenham conhecimento da situação econômico-financeira de uma entidade as demonstrações contábeis são divulgadas. E para manter uma padronização e divulgações confiáveis existem as normas internacionais de contabilidade que auxiliam as diversas companhias existentes em todos os países com as teorias e práticas adotadas de forma homogênea, contribuindo assim com o avanço econômico mundial e as transações entre empresas espalhadas pelo mundo. Informações de acordo com as normas internacionais de contabilidade garantem transparência, qualidade e comparabilidade.

Esse artigo tratou da norma internacional IFRS 16 e o CPC 06, que é o equivalente no Brasil. Trata-se da normatização dos arrendamentos que teve uma importante alteração passando a valer em janeiro de 2019. O propósito dessa alteração foi de garantir mais transparência e confiabilidade nas informações divulgadas referentes aos arrendamentos, ou seja, demonstrar de fato os bens tidos como direito de uso e as obrigações com relação aos arrendamentos por parte do arrendatário.

Sendo assim, esse estudo teve como objetivo identificar as mudanças nas demonstrações contábeis e nos indicadores de desempenho econômico e financeiro trazidas pela nova norma de arrendamento mercantil – IFRS 16 em uma indústria de Caxias do Sul – RS. E para auxiliar no alcance desse propósito, cada um dos objetivos específicos foi de grande importância no estudo. Primeiro realizou-se um levantamento bibliográfico sobre o tema, o que ajudou no melhor entendimento do assunto. O segundo passo foi o apontamento dos contratos de arrendamentos existentes na empresa estudada, como a organização tem um grande volume de contratos utilizaram-se apenas alguns como amostra no estudo. Após isso foram identificados e mensurados os reflexos que a IFRS 16 trouxe nas demonstrações contábeis e nos indicadores. E por fim, realizou-se uma comparação entre os resultados obtidos antes e depois da alteração da norma IFRS 16.

Os resultados obtidos com a pesquisa mostram que ocorreram impactos devido a adoção da IFRS 16 para a empresa estudada, tanto nas demonstrações contábeis como nos indicadores. No balanço patrimonial as modificações aconteceram no ativo não circulante, pois a norma exige a criação de uma conta para contabilização específica dos bens arrendados e sua devida depreciação e no passivo ocorre a inclusão de contas, tanto no circulante, como no passivo não circulante, isso porque são criadas contas para registrar as obrigações de pagamentos dos arrendamentos de acordo com o contrato. Na demonstração do resultado do exercício, o impacto ocorrido com a alteração da norma fica evidenciado no resultado financeiro, pois os juros dos arrendamentos passam a ser contabilizados mensalmente nas despesas financeiras. E nos indicadores os impactos são percebidos na liquidez geral, isso se explica porque esse índice retrata a saúde financeira no longo prazo e os arrendamentos são contabilizados, em sua maior parte neste grupo. Outro indicador impactado são os índices de endividamento, pois antes da alteração da norma, as obrigações de pagamentos dos arrendamentos não eram reconhecidas contabilmente e com a IFRS 16 passaram a ser contabilizados de acordo com o contrato de arrendamento.

Pelo fato da empresa utilizada no estudo de caso não permitir divulgar alguns dados e valores de forma aberta, utilizaram-se informações e demonstrações contábeis que estão publicamente divulgadas.

É possível concluir que a adoção da IFRS 16 alcança seu objetivo principal de divulgar informações mais precisas a respeito dos bens e obrigações de uma entidade através de suas demonstrações contábeis, tanto no mundo, quanto na empresa estudada nesse artigo. Sendo assim, justifica-se a importância desse estudo para a empresa e a sociedade, pois estar sempre atualizado nas alterações de normas contábeis e ter conhecimento dos impactos são variáveis importantes para o desenvolvimento da sociedade e da economia.

Como recomendações e sugestões para futuros estudos indica-se que seja realizado um estudo com todos os contratos de arrendamentos existentes na empresa estudada, para que assim, os números e resultados nas demonstrações contábeis antes e depois da alteração da norma de arrendamento possam ser comparados de acordo com a realidade e não apenas com base em uma amostra de contratos.

Referências

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade avançada em IFRS e CPC**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Acesso em 18 abril. 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597023930/cfi/6/2!/4/2@0.00:0>>. Acesso em: 11 abril. 2020.

_____. **Novas mudanças contábeis nas IFRS**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008371/cfi/6/20!/4@0:0>>. Acesso em: 11 abril. 2020.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597000146/pageid/0>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

GELBCKE, Ernesto Rubens *et al.* **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016161/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>>. Acesso em: 11 abril. 2020.

GUERRA, Luciano. **A nova contabilidade: convergência ao padrão internacional**. 2. ed. São Paulo: atlas, 2015. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496761/cfi/297!/4/2@100:0.00>> Acesso em: 25 abril. 2020.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de balanços**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010879/cfi/6/10!/4/6@0:42.0>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Mariana de Andrade. **Metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011845/cfi/6/10!/4/16/2@0:88.8>>. Acesso em: 30 maio. 2020.

MAGLI, Francesca; NOBOLO, Alberto; OGLIARI, Matteo. **The Effectson Financial Leverageand Performance: The IFRS 16**. 2018. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/76f5/da65dfb7ade5e7eb5de9b394cc6eee6b36d8>>.pdf. Acesso em: 28 mar. 2020.

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021264/cfi/6/10!/4/8@0:3.31>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em:<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008821/cfi/6/10!/4/10/10@0:27.1>>. Acesso em: 30 maio. 2020.

MELO, Moisés Moura de; BARBOSA, Sérgio Correia. **Demonstrações contábeis: da teoria a prática**. Rio de Janeiro: Maria Augusta Delgado, 2018. Disponível em:<<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/153327/pdf/0?code=BzgLzO6yMcMRJFud6OYbaOTPgZ7mLw115abXKMkDhplOZGoB1XNfryPAjuKbKuv4tgk4rA4tjazXVZoidoPw==>>>. Acesso em:11 abril. 2020.

NOVA, Silvia Pereira de Castro Casa et al. **TCC Trabalho de conclusão de curso: uma abordagem leve, divertida e prática**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440708/cfi/3!/4/4@0:00:0.00>>. Acesso em: 30 maio. 2020.

OLIVEIRA, Ana Carolina Lima Braz de; BONFIM, Mariana Pereira; FRAGA, Anderson Nunes. **CPC 06 (R2): Uma Análise de sua Aplicação e Impacto nas Demonstrações Financeiras da Arrendatária**. 2018. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/3471/2647>>. Acesso em: 28 março. 2020.

OLIVEIRA, Anderson Fumaux Mendes de. **IFRS na prática**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2020. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/180352/pdf/73?code=xh8AGcC4UQeutiTnw0b0KpmJ7NMuYLVX+BgbuCIFC7Up5LGqwkOLRheNw9cWaadf6ZgxlmUJqfB2hdQiHCh2w==>>> Acesso em:11 abril. 2020.

PADOVEZE, Clóvis Luís; BENEDICTO Gideon Carvalho de; LEITE, Joubert da Silva Jerônimo. **Manual de contabilidade internacional: IFRS: US Gaap e BrGaap: teoria e prática**. São Paulo: Cengage Learning, 2014. Disponível em:<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126545/cfi/0!/4/2@100:0.00>>. Acesso em: 11 abril. 2020.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597013948/cfi/6/2!/4/2@0:0>>. Acesso em: 30 maio. 2020.

RIOS, Ricardo Pereira; MARION, José Carlos. **Contabilidade avançada**: de acordo com as normas brasileiras de contabilidade (NBC) e normas internacionais de contabilidade (IFRS). 1. ed. – [2. Reimpr.]. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012446/cfi/6/10!/4/2@0:0>>. Acesso em: 18 abril. 2020.

SALOTTI, Bruno Meirelles *et al.* **IFRS no Brasil**: temas avançados abordados por meio de casos reais. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522498253/cfi/0!/4/4@0.00:16.6>> Acesso em: 11 abril. 2020.

SOUZA, Adriana. **IFRS 16**: Nova norma altera modo de contabilizar arrendamentos. 2017. Disponível em: <<https://capitalaberto.com.br/canais/deloitte/ifrs-16-nova-norma-altera-modo-de-contabilizar-arrendamentos/>>. Acesso em: 16 maio. 2020.

TAVARES, Gabriel. **Operação de leasing e seus aspectos tributários (IFRS 16/CPC 06)**. 2018. Disponível em: <<https://www.blbbrasil.com.br/blog/aspectos-tributarios-operacao-leasing/>>. Acesso em: 16 maio. 2020.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582602324/cfi/0>>. Acesso em: 30 maio. 2020.